



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2003 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7600/2020

Súmula: “Atualiza a abertura **excepcional** dos estabelecimentos comerciais do Município de Jacarezinho, nos dias 7 e 27 de novembro de 2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus, é uma pandemia;
CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil”;
CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto entre Poder Público e iniciativa privada na gestão e adoção das medidas necessárias que a situação demanda, bem como o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de contaminação pelo COVID-19, e agravos à saúde pública;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020, com as alterações realizadas pelo Decreto Estadual nº 4.318/2020 e pelo Decreto Estadual nº 4.388, de 30 de Março de 2020;
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO a imediata necessidade de manutenção da economia, pleno emprego e bem-estar social cumulado com o direito fundamental à saúde, à luz dos postulados da razoabilidade e proporcionalidade, todos com previsão constitucional;
CONSIDERANDO então, a implantação gradativa do retorno de atividades comerciais em nosso Município, desde que adotados critérios rigorosos de proteção sanitária, somada à efetiva e ostensiva fiscalização a ser realizada por parte do Poder Público Municipal;
CONSIDERANDO a Solicitação da ACIJA - Associação Comercial e Empresarial de Jacarezinho, que ressaltou a importância e a necessidade de incrementar as vendas no comércio local.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência e abertura **excepcional** dos estabelecimentos comerciais do Município de Jacarezinho – Pr, do dia 14 novembro de 2020 para o dia 07 novembro de 2020, no horário das 9:00 às 17:00 horas, respeitadas todas as normas de prevenção e combate ao COVID-19 quanto a higiene, controle de acesso, utilização de máscaras já previstas nos Decretos Municipais nº 7329/2020.

Art. 2º. Fica autorizada abertura **excepcional** dos estabelecimentos comerciais do Município de Jacarezinho – Pr, dia 27 novembro de 2020 em razão da Black Friday 2020, no horário das 8:00 às 22:00 horas, respeitadas todas as normas de prevenção e combate ao COVID-19 quanto a higiene, controle de acesso, utilização de máscaras já previstas nos Decretos Municipais nº 7329/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 280/2020.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E V. BARBOSA DROGARIA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa V. BARBOSA DROGARIA - ME, para aquisição de Leite Especial Isosource 1.5, para paciente com deficiência nutricional, em cumprimento de ordem judicial, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030600122.108 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1240.

VALOR: R\$ 3.906,00 (Três mil novecentos e seis reais)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira da Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 142/2020.

Jacarezinho/PR, 07 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 68/2019

CONTRATO Nº: 387/2019

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 21 de outubro de 2021.

VALOR: R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais).

RECURSOS a ser INCLUSO nº: 0810.103011122.085 – 3.3.90.39.00 – FR 343 - COD RED 3480 – R\$ 3.594,00;

E as demais nº:

1110.1545200252.138 – 3.3.90.39.00 – FR 000 - COD RED 1838 – R\$ 1.045,00;

0710.2781300102.080 – 3.3.90.39.00 – FR 000 - COD RED 1807 – R\$ 1.090,00.

0210.0618100032.008 – 3.3.90.39.00 – FR 515 - COD RED 2047 – R\$ 1.099,00.

0210.0618100032.008 – 3.3.90.39.00 – FR 000 - COD RED 1835 – R\$ 1.180,00.

Jacarezinho, 21 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal